



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONDEIXA** as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, (que evidencia um total de ativo líquido de 10.536.095 euros e um total de fundos patrimoniais de 9.491.593 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 112.038 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Mesa Administrativa a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Misericórdia, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Mesa Administrativa, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONDEIXA**, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório da Mesa Administrativa é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Coimbra, 30 de março de 2015

SANDRA SIMÕES & SARA BARROS, SROC, LDA (SROC nº 225)
Representada pela Dra. Sandra Maria de Almeida Simões (ROC nº 1249)

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONDEIXA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e quinze, na sede da Santa Casa da Misericórdia de Condeixa, reuniu o Conselho Fiscal desta Santa Casa, registando-se as presenças do Presidente, António Pedro Alves Santos Devesa e dos Vogais António José Couceiro Rodrigues e Maria Isabel Santos Veríssimo, a fim de apreciarem as Contas do Exercício do ano de dois mil e catorze, nos termos da alínea c), do art.º, 39.º, dos Estatutos.

Analisada a documentação correspondente às Contas, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Relatório e Parecer, para ser apresentado à Assembleia-Geral da Instituição.

1 - Nos termos da alínea c), do art.º, 39.º, dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Condeixa, cumpre-nos emitir o nosso Relatório e Parecer sobre as Contas apresentadas pela Mesa Administrativa referentes ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

2 - As Contas apresentadas estão conformes com a competente legislação, satisfazem os requisitos legais e estatutários e evidenciam a situação financeira da Instituição naquela data.

3 - O Balanço, a Demonstração de Resultados Líquidos e respectivas Notas anexas encontram-se correctamente elaboradas e permitem observar o que de mais relevante ocorreu durante o exercício de 2014. O Relatório de Atividades apresentado pela Mesa Administrativa é suficientemente claro e elucidativo das ações desenvolvidas.

4 - Face ao exposto, somos da opinião que as Demonstrações Financeiras supra referidas e o Relatório de Atividades, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia-Geral.

O Conselho Fiscal

António Pedro Alves Santos Devesa


António José Couceiro Rodrigues

Maria Isabel Alves Santos Veríssimo